



AUTORIZAÇÃO

Através do presente autorizo a Comissão de Licitação, nomeados através do decreto nº 0298/2019-GAB de 17 de dezembro de 2018, para o procedimento de abertura de processo licitatório para **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos alunos da Rede Pública de Ensino de Cumaru do Norte - Pará, conforme censo escolar 2019, para o exercício de 2020.**

Considerando que os gêneros alimentícios foram estabelecidos de acordo com um cardápio elaborado pela nutricionista, visando proporcionar refeições nutritivas e dentro das necessidades de cada aluno atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nos dias letivos do calendário escolar de 2020.

Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentaria exarada pelo departamento de Contabilidade;

Isto posto, observados os termos Regido pelas Leis: fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 04/2015, lei complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014. Que seja encaminhado o presente feito a Comissão permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do Edital e fases posteriores, tudo conforme o disposto nas Leis citadas acima.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cumaru do Norte - PA, 15 de janeiro de 2020.

Ester Benício Távora
Decreto nº 003/2017
Sec. De Educação e Cultura.